



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.387 RO de 12 de dezembro de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.98/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2024/079639-4	
<b>Interessado:</b>	Academia de Letras do Brasil - Seccionalcampo Grande	

- **EMENTA:** Dispõe sobre solicitação de Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva para realização de evento.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/079639-4, de interesse da Academia de Letras do Brasil Seccional Campo Grande-MS, que solicita a Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva para a realização de Reunião de Posse dos Novos Membros da Academia de Letras do Brasil - Seccionalcampo Grande, no dia 16 de janeiro de 2025, das 19h às 22h, e; Considerando CI. N. 053/2024-ARI, DECIDIU por negar a solicitação de cessão e conceder a possibilidade de locação do auditório Arq. Arnaldino da Silva para a realização da solenidade de posse dos novos membros da Academia de Letras do Brasil - Seccionalcampo Grande, com desconto de 50% da taxa de locação, bem como o pagamento integral da taxa de manutenção. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 12 de dezembro de 2024.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **16/12/2024**, às **14:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

